

Campinas, 10 de junho de 2016.

Ao

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH PCJ

Secretaria Executiva dos Comitês PCJ

A/C: Leonildo Urbano - Secretário Executivo dos Comitês PCJ

Referência: **Processo nº 139/2011, Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº. 06/2015**

Interessado: **Marpi Empreendimentos e Participações S/C Ltda.**

Empreendimento: **Loteamento Residencial Haras Patente – Fase 2**

Prezado Sr.

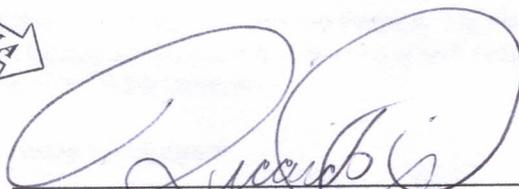
Estamos encaminhando 1 (uma) via digital em CD do Relatório Ambiental em atendimento ao Parecer técnico GT-Empreendimentos nº. 06/2015, do Loteamento Residencial Haras Patente – Fase 2, localizado no Município de Jaguariúna, SP.

Encaminhamos também, uma cópia do e-mail enviado na data de 07 de junho de 2016, referente à solicitação da gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer da CETESB, Viviane Kondratiuk, para que o Relatório Ambiental supracitado seja encaminhado aos Comitês PCJ para análise.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

FIRMA



Assinatura do Representante Legal

Ricardo Camargo Pires

Interessado

Marpi Empreendimentos e Participações Ltda.

Rua Pedro Leardini, 422, Chácara Silvania

Valinhos, SP - 13.271-651

02/06/2016 09:27:07 COI: 00001230

1º TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Rua José Milani, 297
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) RICARDO CAMARGO PIRES, a qual confere com o padrão depositado na serventia.
Valinhos, 14 de junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO - Escrevente
Firma Nº 5,301 Qtdes: 1 2006831114461600145505

Rafael R. de Araujo
COSEAP DE Valinhos - SP
111823
FIRMA 1
1219AA0485679

por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Início da mensagem encaminhada

De: vkondratiuk@sp.gov.br

Data: 7 de junho de 2016 10:26:21 BRT

Para: gustavo@arboreaambiental.com, daniel@antonioandrade.com.br,
daniela.pirozzi@arboreaambiental.com.br

Cc: iee_cetesb@sp.gov.br, smiyazaki@sp.gov.br, nbrinck@sp.gov.br

Assunto: Haras Patente - Processo 139/11

Prezados,

Após análise das complementações apresentadas em 11/05/16 referentes ao Loteamento Haras Patente em Jaguariúna, ressaltamos que permanecem pendentes os seguintes itens da Informação Técnica 24/15/IEEL:

- 2.2 (Outorgas para captação e lançamento),
- 2.4 (Manifestação da Prefeitura quanto à Lei Municipal 204/12 Art. 41) e
- 3.1 b (Manifestação da Prefeitura quanto às adequações propostas para o sistema viário).

Deverá também, ser apresentado o seguinte:

1. A avaliação da compatibilidade legal e ambiental do loteamento com a atividade minerária (Processo DNPM 821802/99), considerando a existência de Poligonal de Concessão de Lavra do DNPM para extração de água mineral sobreposta ao projeto urbanístico.
2. Considerando que o clube hípico Haras Patente será desmembrado da matrícula-mãe e mantido com uso e matrícula rurais, apresentar proposta para averbação de Reserva Legal correspondente a 20% da área do clube na própria gleba, conforme Art. 12 Lei Federal nº 12.651/12 e Art 35 da IN MMA 02/14. Ressalta-se que a averbação em outra matrícula, como proposto, somente pode ser aceita em caso de impossibilidade de averbação na gleba original, o que não é o caso (existem áreas disponíveis no clube e na área do futuro parcelamento).

Solicitamos que o Relatório Ambiental de atendimento ao Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 06/2015 seja encaminhado aos Comitês PCJ para análise e que sua respectiva manifestação seja, posteriormente, encaminhada a este Departamento.

Favor acusar o recebimento desta mensagem

Qualquer dúvida, favor entrar em contato,

Att,



Viviane Kondratiuk

Gerente

Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer

Fone: (11) 3133-3761 email: vkondratiuk@sp.gov.br